



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano VI - Edição nº 00582 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D410A82A00850903F87E2D73CB8FFBD4

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019 - HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE Termo DE CONTRATO Nº CPP-01701-2019
- RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019 - HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE Termo DE CONTRATO Nº CPP-01601-2019
- RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 015-2019
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 015-2019 - HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE Termo DE CONTRATO Nº CPP-01501-2019

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: registro de preços para eventual contratação de empresa para locação e montagem de palco, iluminação, sonorização, trio elétrico e tendas para realização de festas populares tradicionais e eventos da administração municipal, pelo critério de "Menor Preço Global", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019**, a empresa: **BRUNO BATISTA CASTRO - ME**, vencedora; com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 26 de julho de 2019. Edésio Micael Szervinks Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação e montagem de palco, iluminação, sonorização, trio elétrico e tendas para realização de festas populares tradicionais e eventos da administração municipal, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: **BRUNO BATISTA CASTRO - ME CNPJ Nº 20.643.817/0001-95**, sagrou se vencedora, conforme discriminado na **ATA DO PREGÃO Nº 017/2019**, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 26 de julho de 2019. **EDESIO MICAEL SZERVINKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 em 06 de agosto de 2019**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo DE CONTRATO Nº CPP-01701-2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONTRATADO: BRUNO BATISTA CASTRO - ME CNPJ Nº 20.643.817/0001-95 MODALIDADE DA DESPESA: Pregão Presencial nº 017-2019 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TRIO ELÉTRICO E TENDAS PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES TRADICIONAIS E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: R\$ 355.040,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e quarenta reais). IBIPEBA - BA, 06 de agosto de 2019. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, 0 KM, DE PASSEIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA**, pelo critério de "**Menor preço Global**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019, a empresa: **IREVEL – IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 96.709.134/0001-55**, com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 08 de julho de 2019. Edésio Micael Szervinks Mendonça-Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

Objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, 0 KM, DE PASSEIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa **IREVEL – IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 96.709.134/0001-55**, sagrou se **vencedora**, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº **016/2019**, segundo o critério Menor Preço global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submeto este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 08 de julho de 2019. **EDESIO MICAEL SZERVINKS MENDONÇA-PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 em 18 de julho de 2019**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo DE CONTRATO Nº CPP-01601-2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONTRATADO: IREVEL – IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 96.709.134/0001-55 MODALIDADE DA DESPESA: Pregão Presencial nº 016-2019 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SESSENTA) DIAS. OBJETO: FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO, 0 KM, DE PASSEIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA. VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). IBIPEBA - BA, 18 de julho de 2019. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 015-2019

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: **REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL, GASOLINA, ALCOOL, NO POVOADO DE SÃO TOMÉ, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, pelo critério de "Menor Por Lote", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 015-2019, a empresa: **AUTO POSTO J.R.M LTDA - ME, CNPJ: 27.954.914/0001-48**, com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 08 de julho de 2019. Edésio Micael Szervinks Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL, GASOLINA, ALCOOL, NO POVOADO DE SÃO TOMÉ, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa **AUTO POSTO J.R.M LTDA - ME, CNPJ: 27.954.914/0001-48**, vencedora do lote 05, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 015-2019, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 08 de julho de 2019. **EDESIO MICAEL SZERVINKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 015-2019 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2019 em 08 de julho de 2019**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo DE CONTRATO Nº CPP-01501-2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONTRATADO: AUTO POSTO J.R.M LTDA - ME, CNPJ: 27.954.914/0001-48 MODALIDADE DA DESPESA: Pregão Presencial nº 015-2019 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL, GASOLINA, ALCOOL, NO POVOADO DE SÃO TOMÉ, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA. VALOR TOTAL: R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais). IBIPEBA - BA, 08 de julho de 2019. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal